



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº / 2021 (Do Senhor Fábio Trad)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC nº 32/20, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a PEC 32/2020, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Solicito, assim, que sejam convidados representantes de entidades de diversas áreas do funcionalismo público federal, quais sejam:

- Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros (ADB), representada pela Embaixadora Maria Celina de Azevedo Rodrigues – Presidente;
- Associação dos Funcionários do IPEA (AFIPEA), representada pelo Sr. José Celso Cardoso Jr. – Diretor;
- Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE), representada pelo Sr. Lademir Gomes da Rocha – Presidente;
- Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), representado pelo Sr. José Ernane de Souza Brito – Presidente e pelo Sr. Achilles Linares de Campos Frias – Diretor Administrativo;
- Associação Nacional dos Advogados da União (ANAUNI), representada pelo Sr. Clóvis dos Santos Andrade – Presidente;
- Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), representada pelo Sr. Gustavo Machado Tavares – Presidente;
- Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA), representado pelo Sr. Janus Pablo Fonseca de Macedo – Presidente.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad.
Para verificar a assinatura, acesse <https://imoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216543907300>



* C D 2 1 6 5 4 3 9 0 7 3 0 0 *

Justificativa

Cabe a este órgão técnico da Câmara dos Deputados discutir e votar propostas de emenda à Constituição no que diz respeito a sua admissibilidade, que estejam, portanto, de acordo com os preceitos constitucionais preconizados na Carta Magna.

A PEC 32/19 promove alterações em diversos dispositivos da Constituição Federal, que de modo geral podem resultar na precarização dos serviços públicos, em afronta aos princípios da administração pública, especialmente o princípio da moralidade.

O art. 37 da proposta, por exemplo, insere princípios no texto constitucional, e é de extrema importância que esta comissão se debruce sobre a criação de princípios e o seu alcance, visto que servem como norteadores e de base para decisões futuras, de modo que seja dada a devida carga de relevância que o conjunto principiológico previsto na Constituição Federal carrega, como um padrão de conduta a ser observado.

O ato de reformar implica em mudanças introduzidas para fins de aprimoramento e obtenção de melhores resultados, portanto não estamos diante desta definição, já que a alteração prevista resgata as relações trabalhistas políticas que norteavam o Estado brasileiro antes do advento da Constituição Cidadã de 1988, ferindo direitos e garantias individuais e sociais, em claro retrocesso que serve de pano de fundo para o enfraquecimento do serviço público.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

Deputado Fábio Trad
(PSD/MS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216543907500>

